



Memorando 6- 55.169/2025

De: Rogerio Q. - SSAU-CPG -NCL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/11/2025 às 10:56:08

Setores envolvidos:

SSAU, SSAU-CGASS, SSAU-CGASS-NASS, SSAU-CPG -NCL, SEADM-LICITCOM

Abertura de Licitação - Cadeira Adaptada, Proteses, Orteses e afins

Prezado CHRISTIAN CLAUDIO ALVES - SEADM-LICITCOM

Em atenção do despacho acima, seguem os esclarecimentos obtidos junto ao setor solicitante.

As atas de registro de preços decorrentes do PE nº 027/2024 perderam sua vigência em agosto de 2024, não sendo mais passíveis de prorrogação, conforme os limites legais estabelecidos no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

O novo pregão contempla itens que não estavam previstos anteriormente, como próteses, liners e cadeiras de banho, os quais atendem a demandas atuais dos pacientes assistidos. A inclusão desses novos equipamentos visa ampliar a capacidade de atendimento e melhorar a qualidade dos serviços prestados. Esses itens não estavam integralmente previstos no PE 027/2024, o que reflete a evolução das necessidades assistenciais do Núcleo de Assistência Social da Saúde e a necessidade de adequação do objeto licitado à realidade atual.

Adicionalmente, foi observado que, ao longo da vigência das atas do PE 027/2024, o descriptivo não contemplava plenamente as reais necessidades dos pacientes assistidos. Dessa forma, conclui-se que a instauração de um novo certame, conforme descriptivo apresentado, se revela mais vantajosa tecnicamente do que a tentativa de prorrogação das atas anteriores.

Recomenda-se, portanto, o prosseguimento com a tramitação do novo processo licitatório, garantindo a legalidade, a eficiência administrativa e a adequada prestação dos serviços públicos de saúde.

Atenciosamente,

Ana Paula Leme

Coordenadora Geral do Núcleo Social de Saúde

Segue justificativa inserida no ETP.

—
Rogerio Quaglio

Anexos:

ESTUDO_TECNICO_PREMILINAR_Cadeira_Adaptada_Ortese.docx
ESTUDO_TECNICO_PREMILINAR_Cadeira_Adaptada_Ortese.pdf





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Com base nos itens do Art. 6, do Decreto Municipal nº 8.053, de 14 de Março de 2023)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda refere-se à aquisição de Cadeiras de Rodas, Cadeiras de Banho, Adaptações para Cadeiras de Rodas, Órteses, Próteses, Liners, Palmilhas, Calçados Ortopédicos, Coletes e Cintas Abdominais, destinados à população em situação de vulnerabilidade social no município. Os beneficiários serão atendidos mediante apresentação de laudo emitido por profissional da área social, com base em prescrição médica, assegurando que os itens sejam fornecidos conforme a real necessidade de cada usuário.

Considerando que as atas de registro de preços decorrentes do PE nº 027/2024 perderam sua vigência em agosto de 2024, não sendo mais passíveis de prorrogação, conforme os limites legais estabelecidos no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

O novo processo contempla itens que não estavam previstos anteriormente, como próteses, liners e cadeiras de banho, os quais atendem a demandas atuais dos pacientes assistidos. A inclusão desses novos equipamentos visa ampliar a capacidade de atendimento e melhorar a qualidade dos serviços prestados. Esses itens não estavam integralmente previstos no PE 027/2024, o que reflete a evolução das necessidades assistenciais do Núcleo de Assistência Social da Saúde e a necessidade de adequação do objeto licitado à realidade atual.

Adicionalmente, foi observado que, ao longo da vigência das atas do PE 027/2024, o descriptivo não contemplava plenamente as reais necessidades dos pacientes assistidos. Dessa forma, conclui-se pela instauração de um novo certame, conforme descriptivo apresentado, se revela mais vantajosa tecnicamente do que a tentativa de prorrogação das atas anteriores.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a)** A licitante vencedora deverá providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar inclusos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.
- b)** Sendo de sua responsabilidade pelo transporte apropriado das cadeiras de rodas, órteses, próteses, liner e entrega dos materiais assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta licitação.
- c)** Proceder à entrega das cadeiras de rodas, órteses, próteses e liner, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, e os demais materiais no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do Pedido de Fornecimento/Nota de Empenho no Núcleo de Assistência Social da Secretaria de Saúde, situado a Rua Adelino Gomes Caetano, nº 202, Centro, CEP 13.611-481, Leme/SP.
- d)** A nota fiscal deverá ser apresentada no ato da entrega informado o número do Empenho correspondente no campo “Dados Adicionais”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

- e) Dar plena garantia sobre a qualidade das cadeiras de rodas e órteses, adquiridas por no mínimo 12 (doze) meses;
- f) Comunicar de forma imediata a Secretaria Municipal de Saúde, os motivos que impossibilitem o cumprimento de entrega das cadeiras de rodas e órteses no prazo.
- g) As Cadeiras de Rodas, Cadeiras de Banho, Adaptação para Cadeira de Rodas, Órteses, Próteses, Liner, Palmilhas, Sapatos Ortopédico, Coletes, Cintas Abdominais que não estejam de acordo com o solicitado, serão recusadas e devolvidas de imediato.
- h) Responsabilizar-se com exclusividade por todas as despesas relativas à retirada e entrega das cadeiras de rodas ou substituição após a entrega e durante a vigência do prazo de garantia.
- i) Os produtos deverão ser fabricados conforme as normas técnicas vigentes.
- j) A referida despesa deverá ser paga dentro do 15º dia útil do mês subsequente após o atestado de recebimento e o envio de nota fiscal ao setor responsável.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Secretaria Municipal de Saúde, através do setor competente, realizou pesquisa de preços com registros de preços obtidos no Portal Banco de Preços, que considerou valores do Portal Nacional de Contratações Públicas e contratações similares, e sítios eletrônicos especializados de domínio amplo, atendendo os incisos I e III do artigo 5º do Decreto nº 8.057/23.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de Cadeiras de Rodas, Cadeiras de Banho, Adaptações para Cadeiras de Rodas, Órteses, Próteses, Liners, Palmilhas, Calçados Ortopédicos, Coletes e Cintas Abdominais, destinados a munícipes em situação de vulnerabilidade social, mediante prescrição médica e avaliação por assistente social.

Os itens deverão ser fornecidos de forma personalizada, conforme as necessidades específicas de cada beneficiário, garantindo conforto, segurança, funcionalidade e melhoria na qualidade de vida. A contratação incluirá o fornecimento de produtos novos, com garantia, conformidade com as normas técnicas vigentes e, quando necessário, adaptações sob medida.

Dessa forma, a solução mais adequada para a aquisição pretendida é a adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, considerando que os objetos requeridos atendem às hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

- a) a necessidade de contratações frequentes;
- b) a conveniência na aquisição de materiais com previsão de entregas parceladas;
- c) a impossibilidade de definição prévia do quantitativo exato a ser demandado pela Administração.

A Ata de Registro de Preços decorrente deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, em caráter excepcional, ser prorrogada por igual período, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, nos termos da legislação vigente

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, para aquisição das Cadeiras de Rodas, Cadeiras de Banho,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

Adaptação para Cadeira de Rodas, Órteses, Próteses, Liner, Palmilhas, Sapatos Ortopédico, Coletes e Cintas Abdominais, conforme demanda dos produtos pelo período de 12 (doze) meses, As quantidades foram estimadas com base na demanda prevista proveniente do histórico de pedidos.

Item	Descriutivo	Qtd.	Un.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADEQUAÇÃO POSTURAL PARA CADEIRA DE RODAS NÍVEL 1. Adequação postural para cadeira de rodas nível 1. Somente encosto e assento, cintos e ajustes; bandeja	20	UNI	R\$ 4.669,43	R\$ 93.388,60
2	ADEQUAÇÃO POSTURAL PARA CADEIRA DE RODAS NÍVEL 2. Adequação postural para cadeira de rodas nível 2. Encosto, assento, cintos, ajustes, apoio de cabeça, apoio de tronco, roda anti tombo, apoio lateral de coxa e bandeja.	20	UNI	R\$ 4.669,43	R\$ 93.388,60
3	ADEQUAÇÃO POSTURAL PARA CADEIRA DE RODAS NÍVEL 3. Adequação postural para cadeira de rodas nível 3; encosto, assento, cintos, apoio de cabeça, apoio de tronco, apoio de quadril, suporte para soro ou sonda, cavalo de abdução, cintas para tornozelos, bandeja, apoio lateral da coxa; rodas anti tombo, apoio de pé removível ou inteiro com encaixe e ajustes	20	UNI	R\$ 4.669,43	R\$ 93.388,60
4	ASSENTO ANTIESCARA. Composta por neoprene preto resistente; espessura adequada de aproximadamente 11 cm; com capa de proteção, bomba inflável manual, kit de reparo e manual de instruções; resistente a fluidos, suporta carga até aproximadamente 225 kg; o produto deverá obedecer à conforme legislação atual vigente. assento anti escara com baixo perfil composta por polivinil, possui células independentes com baixo perfil; com formato quadrado; espessura adequada de 5cm; capa removível e lavável de tecido elástico e nylon, com bomba p/enchimento; resistente com limite de peso 143kg; o produto deverá obedecer à conforme legislação atual.	20	UNI	R\$ 3.654,17	R\$ 73.083,40
5	ASSENTO ANTIESCARA COM BAIXO PERFIL composta por polivinil, possui células independentes com baixo perfil; com formato quadrado; espessura adequada de 5cm; capa removível e lavável de tecido elástico e nylon, com bomba para enchimento; resistente com limite de peso 143 kg; o produto deverá obedecer à conforme legislação atual.	20	UNI	R\$ 3.477,52	R\$ 69.550,40
6	ASSENTO DE CADEIRA DE RODAS	20	UNI	R\$ 10.506,66	R\$ 210.133,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

	SISTEMA DE ASSENTO OU ENCOSTO DIGITALIZADO. Fabricado sob molde do corpo do paciente através de digitalização com scanner 3D e manufatura assistida por computador; permite alterações no modelo 3D como aumento ou redução na profundidade do assento, altura do encosto e folga para crescimento; permite a criação de pontos de alívio de pressão para pacientes com risco de lesões de pele; fabricado em espuma de densidade variada de acordo com a solicitação do terapeuta ou até mesmo sistemas híbridos com até 3 densidades na mesma peça.					
7	CADEIRA DE RODAS COM TILT, EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE ATÉ 70KG.Cadeira de rodas monobloco, construída em alumínio aeronáutico temperado; rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; eixos reforçados de aço; pintura epóxi, estrutura monobloco, rodas traseiras em nylon com pneu anti furo de 16''; rodas dianteiras maciças de 7'' com garfo de nylon; sistema de desmontagem rápida "quick release" nas quatro rodas; freios bilaterais; sistema modular de assento e encosto em espuma de alta densidade; apoio de cabeça em espuma de alta densidade , regulável em altura e profundidade; colete torácico quatro pontas para sustentação do tronco tipo peiteira; poltrona de fácil desmontagem; manoplas individuais para condução de terceiros; apoio de braços com regulagem de altura e removível; protetor de roupas incorporado ao apoio de braço; suporte do pedal removível, regulável na altura e profundidade; apoio de pés tipo plataforma com fita de fixação; sistema de reclineo "tilt" milimétrico da poltrona, de 0° a 40°, acionado com o pé através do gatilho localizado na estrutura do quadro; roda anti tombo; capacidade de peso até 70 Kg; largura do assento 36 a 40 cm.	20	UNI	R\$ 4.380,05	R\$ 87.601,00	
8	CADEIRA DE RODAS RECLINÁVEL ADULTO; CAPACIDADE 120 KG. Cadeira de rodas adulto reclinável construída em alumínio aeronáutico, com rolamentos blindados na quatro rodas inclusive no eixo vertical dos garfos; eixos de aço reforçado; pintura em epóxi; estofamento 100% nylon acolchoado; almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade incorporada ao assento; estrutura dobrável em duplo x com sistema de fechamento por articuladores; rodas	20	UNI	R\$ 3.390,92	R\$ 67.818,40	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

	traseiras de 24" infláveis e raiadas; rodas dianteiras de 6" maciças, com garfo de nylon; aro de impulso em alumínio com pintura em epóxi; sistema de desmontagem rápida "quick release" nas quatro rodas; freios bilaterais; protetor de raios; apoio de braço com regulagem de altura e removível; apoio de cabeça em espuma de alta densidade, regulável em altura e profundidade; protetor lateral de roupas incorporado ao apoio de braços; pedal elevável com sistema "swingaway" com apoio de panturrilha injetado; encosto reclinável de 90° a 180°, através de posicionador de ângulo milimétrico; rodas antitombo; capacidade de peso de 120 Kg					
9	CADEIRA DE RODAS, PARA CRIANÇA; EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO. Cadeira de rodas, para criança, em alumínio aeronáutico, com pintura eletrostática epoxi, assento e encosto anatômico recoberto com tecido automotivo; apoio de cabeça regulável em altura; cinto peitoral; inclinação por sistema de pistão acionado por pedal, com inclinação de 5 a 40 graus, mantendo o conjunto assento, encosto e apoio do pé a 90°(tilt), com graduador de angulo para orientar o tilt, desmontável e adaptável ao assento do veículo; roda traseira de 8" e roda dianteira 6" maciças, com garfos injetados em nylon, sistema de desmontagem rápida nas rodas dianteiras "quick release"; freio traseiro acionado pelo pé; apoio de pé removível, regulável em altura e profundidade, apoio de braço removível e regulável de altura.	20	UNI	R\$ 4.730,80	R\$ 94.616,00	
10	CADEIRA DE RODAS ADULTO ESTRUTURA MONOBLOCO. Cadeira de rodas adulto com estrutura monobloco; construída em liga de alumínio aeronáutico temperado; rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; pintura epoxi; eixos reforçados de aço; estofamento de assento e encosto em nylon resistente; almofada de 5cm de espessura em espuma de alta densidade, incorporada ao assento; estrutura tipo monobloco com encosto rebatível, rodas traseiras de 24" infláveis, raiadas, rodas dianteiras de 6" maciças, com garfo em nylon, aro de impulso em alumínio com pintura epóxi, sistema de desmontagem rápida "quick release" nas quatro rodas; freios bilaterais; protetor de roupas; apoio de pés fixo em "U", regulável na altura; faixa de	20	UNI	R\$ 3.654,35	R\$ 73.087,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

	panturrilha; manoplas rosqueáveis; capacidade de peso 100 Kg; peso aprox. da cadeira: 11,55 Kg.					
11	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA. Cadeira de rodas motorizada sob medida com chassis em dura alumínio tubular sem solda, dobrável em "X" com articulações, conexões injetadas em alumínio, container de baterias; roda traseiras de 12" e dianteiras 8" com aros em nylon, ambas com pneus em pu sem câmara na cor cinza; rodas de apoio 35x17 mm maciças; eixos com rolamento blindados; motorização com dois motores elétricos de corrente contínua e imã permanente de 200 w cada, com sistema de transmissão engrenada, com torque para transportar um usuário de 130 Kg. Drive micro processado de 5, o que permite aceleração e desaceleração linear e velocidade de 0 a 6 km/h, instalado no lado direito ou esquerdo joystick no próprio módulo ou por controle mentoniano ,por controle de cabeça ou sugar*soprar; sistema de freio motor regenerativo, sistema de freio estacionamento eletromagnético, painel de comando digital com função liga/desliga, limitador de velocidade, indicador de carga e buzina, duas baterias de 12v x 34 a sem manutenção, que possibilitam autonomia de até 30 km, recarregáveis por carregador inteligente, micro processado; assento e encosto fixado sem uso de parafuso, acolchoados e revestidos, apoio de braços e suportes dos pés reguláveis, escamoteáveis ou removíveis, estofamento em tecido nylon; almofada de assento plana em espuma; cinto de segurança do tipo quatro pontos, camiseta, faixa torácica ou cinto pélvico e faixa para panturrilha; podendo ter encosto reclinável com 02 rodas anti tombo, apoio para cabeça removível e regulagem de altura e ou profundidade, apoio de pés eleváveis; podendo ou não, ter regulagem de posicionamento de tilt nas cadeiras infantis. as dimensões serão fornecidas por meio de descrição de profissional de saúde habilitado.	10	UNI	R\$ 11.904,99	R\$ 119.049,90	
12	CADEIRA DE BANHO, USO SANITÁRIO, SUPORTA ATÉ 85 KG. Cadeira de banho, uso sanitário, em alumínio aeronáutico, ajustável na altura montável, não necessita de parafuso; dobrável, com recipiente coletor e dispositivo antiderrapante, suporta até 85 Kg; para uso de banho e assento sanitário; peso de 4,8 Kg aprox. com apoio pé e	15	UNI	R\$ 237,67	R\$ 3.565,05	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

	braço; do assento medindo aprox. 39 cm; dimensões aprox. 88x50x53 (A x L x C); rodas com freio; freio bilateral.				
13	CADEIRA DE BANHO INFANTIL, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO. Pintura epoxi; c/ regulagem de altura da concha; dobrável; rodízios giratórios com freios; concha preferencialmente em fibra de vidro revestida em eva.	15	UNI	R\$ 1.036,67	R\$ 15.550,05
14	CADEIRA DE BANHO COM ENCOSTO RECLINÁVEL, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO. Com pintura epóxi; regulagem de inclinação do encosto; dobrável; rodízio giratório com freios; antitombos frontais e traseiros com travamento; apoio de cabeça com regulagem na altura; com cinto para o quadril.	15	UNI	R\$ 1.386,02	R\$ 20.790,30
15	CADEIRA DE BANHO ESPECIAL TIPO CONCHA TAMANHO G. Estrutura em alumínio com fechamento frontal, assento e encosto flexíveis e impermeáveis, com cinto de posicionamento. Largura do assento 52 cm, capacidade mínima de 75 kg, peso aproximado de 5 kg. Cor azul. Garantia mínima de 12 meses. Modelo de referência: H2 Concha - Ortobras ou equivalente.	10	UNI	R\$ 1.554,88	R\$ 15.548,80
16	CADEIRA DE BANHO, EM AÇO CARBONO, PARA ATÉ 130 KG. Com pintura eletrostática epoxi; apoio de pé retrátil; freios bilaterais; apoio de braços fixos; para uso banho e assento sanitário; largura do assento de aprox.50cm; capacidade para até 130 Kg.	15	UNI	R\$ 618,63	R\$ 9.279,45
17	ÓRTESE DE POSICIONAMENTO TIPO MAFO ARTICULADO PARA MEMBRO SUPERIOR; BILATERAL. Confeccionado em polipropileno; com molde feito em gesso, articulado, bilateral.	20	UNI	R\$ 879,00	R\$ 17.580,00
18	ÓRTESE DE POSICIONAMENTO TIPO MAFO ARTICULADO PARA MEMBRO INFERIOR – BILATERAL. Confeccionado em polipropileno; com molde feito em gesso, articulado, bilateral.	20	UNI	R\$ 475,60	R\$ 9.512,00
19	ÓRTESE DE POSICIONAMENTO TIPO MAFO RÍGIDO FIXO. Confeccionado em polipropileno; feito em molde de gesso; fechamento em velcro; forrado com eva ortopédico.	20	UNI	R\$ 1.150,00	R\$ 23.000,00
20	ÓRTESE SUPRAMALEOLAR PARA CORREÇÃO DE PÉS PRONADOS. Órtese externa para membro inferior, não	20	UNI	R\$ 509,90	R\$ 10.198,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

	implantável, tipo supramaleolar (SMO), confeccionada em polipropileno, com acolchoamento interno e sistema de fechamento por tiras ajustáveis com velcro. Indicada para correção de pés pronados e instabilidade do tornozelo.				
21	ÓRTESE SUROPODÁLICA (AFO) COM ARTICULAÇÃO. Órtese suropodal (AFO) com articulação ajustável, confeccionada em material rígido e forrada em EVA, com sistema de fechamento em velcro. Indicada para estabilização e alinhamento do tornozelo e pé. Disponível em diferentes tamanhos e modelos (direito ou esquerdo).	15	UNI	R\$ 490,60	R\$ 7.359,00
22	ÓRTESE AFO ARTICULADA PARA MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES. Confeccionada sob medida (molde em gesso) ou pré-fabricada, em polipropileno resistente e forrada em EVA com furos para ventilação. Equipadas com articulações ajustáveis que permitem controle de movimento nas regiões envolvidas, garantindo suporte, alinhamento articular adequado e correto posicionamento, com fechamento em velcro para ajuste personalizado. Indicada para suporte, imobilização e prevenção de deformidades, proporcionando adequada descarga de peso e proteção articular em membros superiores e/ou inferiores.	30	UNI	R\$ 1.598,33	R\$ 47.949,90
23	ÓRTESE TUTOR LONGO COM TRAVA SUÍÇA. Tutor longo com joelho, com trava suíça, articulação de tornozelo, com dorso flexão livre e botas ortopédicas.	20	UNI	R\$ 7.650,00	R\$ 153.000,00
24	ÓRTESE ABDUTOR DE POLEGAR COM BARRA DE PUNHO ARTICULADA BILATERAL. Órtese em polipropileno com barra articulada bilateral para suporte do punho e abdução do polegar, com acolchoamento interno confortável, tiras ajustáveis, disponível em vários tamanhos ou sob medida, para ambos os lados, com suporte técnico para adaptação.	20	UNI	R\$ 836,67	R\$ 16.733,40
25	ABDUTOR DE POLEGAR BILATERAL. Confeccionado em material leve e resistente, com ajuste por velcro para posicionamento e suporte da articulação do polegar. Indicado para imobilização parcial e suporte funcional, adaptável para uso em ambas as mãos.	10	UNI	R\$ 156,63	R\$ 1.566,30
26	TUTOR LONGO COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. Tutor longo com apoio antiderrapante confeccionado sob	20	UNI	R\$ 2.366,67	R\$ 47.333,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

	medida com hastes de duralumínio apoio isquiático.				
27	TUTOR LONGO PARA AUXILIO DE MARCHA. Tutor longo bilateral para auxílio de marcha, com cinto pélvico ajustável, joelheiras articuladas (livres ou bloqueáveis), apoio isquiático, articulação de quadril com trava, e órtese suropodálica (AFO) acoplada, confeccionado sob medida com hastes em duralumínio e fechos em velcro.	20	UNI	R\$ 10.333,33	R\$ 206.666,60
28	CALÇADO ORTOPÉDICO. Sapato ortopédico, formato anatômico, sob medida, revestido com tecido moldável, conforme prescrição médica.	20	UNI	R\$ 371,75	R\$ 7.435,00
29	BOTA ORTOPÉDICA COM ELEVAÇÃO. Bota ortopédica imobilizadora para pé e tornozelo, confeccionada em material acolchoado com fechos ajustáveis tipo velcro. Indicada para imobilização em casos de fraturas, entorses ou uso pós-gesso. Modelo bilateral, disponível em tamanhos variados, com estrutura leve e confortável.	15	PAR	R\$ 358,08	R\$ 5.371,20
30	BOTA ORTOPÉDICA COM ELEVAÇÃO ARCO LONGITUDIAL COM ELEVAÇÃO. Confeccionada com estrutura anatômica e palmilha interna com suporte para o arco medial do pé. Indicada para correção ou alívio de condições como pé plano, fasceíte plantar leve e desequilíbrios posturais. Fechamento com tiras ajustáveis, material confortável e respirável. Modelo bilateral, disponível em diversos tamanhos.	15	UNI	R\$ 347,61	R\$ 5.214,15
31	PALMILHA ORTOPÉDICA DE SILICONE SOB MEDIDA. Confeccionada em material macio e termomoldável, com design anatômico, indicada para proporcionar melhor distribuição de cargas plantares, alinhamento biomecânico, absorção de impacto e conforto durante a marcha e a permanência em pé.	20	UNI	R\$ 144,89	R\$ 2.897,80
32	PALMILHA ORTOPÉDICA PARA A CORREÇÃO DE PÉS PRONADOS. Confeccionadas a partir de molde plantar individualizado, em material termomoldável de alta densidade e durabilidade, com conformação anatômica e suporte ao arco medial longitudinal. Indicadas para controle da pronação excessiva, promovendo realinhamento biomecânico, redistribuição de cargas plantares e alívio de pontos de pressão. Devem ser bilaterais (par), com acabamento confortável e resistente ao uso prolongado.	20	PAR	R\$ 145,17	R\$ 2.903,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

33	CINTO PEITORAL COM 04 PONTOS DE FIXAÇÃO. Confeccionado em nylon acolchoado resistente, com sistema ajustável por fivelas para melhor adaptação ao usuário. Estrutura em formato de "X" com quatro pontos de fixação ajustáveis e compatíveis com diversos modelos de cadeiras de rodas.	15	UNI	R\$ 175,14	R\$ 2.627,10
34	CINTA ABDOMINAL PÓS CIRÚRGICA. Confeccionada com 4 painéis para ajuste anatômico e compressão uniforme. Fabricada em material elástico respirável que garante conforto e circulação de ar. Possui fechamento ajustável por velcro ou similar. Modelo unissex, disponível em vários tamanhos para melhor adaptação. Lavável à mão ou em máquina conforme instruções do fabricante.	15	UNI	R\$ 319,58	R\$ 4.793,70
35	COLETE JEWETT. Órtese tipo colete Jewett (TLSO), pré-fabricada ou sob medida, em estrutura metálica e termoplástico, para sustentação e imobilização toracolombar em hiperextensão. Possui porção anterior rígida tipo Bahler ou Jewett, com ajustes laterais para melhor adaptação, promovendo suporte frontal e correção postural.	10	UNI	R\$ 338,43	R\$ 3.384,30
36	COLETE ORTOPÉDICO, TIPO MILWAKEE. Para correção de cifose dorsal e escoliose. Colete ortopédico; tipo milwaukee; hastes em duralumínio; cesto em polipropileno; acabamento de couro; para correção de cifose dorsal e escoliose.	10	UNI	R\$ 2.836,17	R\$ 28.361,70
37	COLETE ORTOPÉDICO TIPO PUTTI. Para estabilização da região dorso lombo-sacra. Colete ortopédico; tipo putti; hastes em barbatanas em aço flexível; cintura em elástico resistente; acabamento de fechamento em velcro e reforço lateral; para estabilização da região dorso-lombo-sacra.	10	UNI	R\$ 372,59	R\$ 3.725,90
38	COLETE ORTOPÉDICO TLSO. Sob medida colete ortopédico; TLSO; feito sob molde de gesso; confeccionado em polipropileno; com fechamento por correias de couro com forração.	10	UNI	R\$ 1.698,33	R\$ 16.983,30
39	LINER COM SISTEMA DE TIRA. Liner para uso com prótese de membro inferior, confeccionado em silicone, com superfície interna macia para maior conforto e proteção do coto. Equipado com sistema de fixação por tira, cinta ou correia integrada ou acoplável, que auxilia na suspensão da prótese e na estabilização do encaixe.	10	UNI	R\$ 6.185,14	R\$ 61.851,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

40	LINER PARA PRÓTESE TRANSFEMURAL ESQUERDO SISTEMA KISS. Liner para prótese transfemoral, confeccionado em silicone ou material equivalente, com sistema de suspensão tipo KISS (Keep It Simple Suspension). Possui alça distal integrada ao liner, conectada a tira de suspensão externa com fecho ajustável (velcro ou equivalente), permitindo acoplamento seguro ao encaixe protético. Disponível em diferentes tamanhos e perfis anatômicos (cônico ou cilíndrico), para melhor adaptação ao coto do usuário.	20		R\$ 3.834,63	R\$ 76.692,60
41	LINER PARA PRÓTESE TRANSFEMURAL DIREITO SISTEMA KISS. Liner para prótese transfemoral, confeccionado em silicone ou material equivalente, com sistema de suspensão tipo KISS (Keep It Simple Suspension). Possui alça distal integrada ao liner, conectada a tira de suspensão externa com fecho ajustável (velcro ou equivalente), permitindo acoplamento seguro ao encaixe protético. Disponível em diferentes tamanhos e perfis anatômicos (cônico ou cilíndrico), para melhor adaptação ao coto do usuário.	20	UNI	R\$ 3.834,63	R\$ 76.692,60
42	LINER DE SILICONE PARA PRÓTESE TRANSFEMURAL. Liner de silicone para prótese transfemural liner de silicone copolímero para prótese transfemural com revestimento interno de silicone e externo em tecido; com 5 anéis fixos de vedação em silicone. Medida conforme tamanho do coto).	10	UNI	R\$ 5.981,14	R\$ 59.811,40
43	LINER DE SILICONE PARA PRÓTESE TRANSFEMURAL, SEM CONEXÃO. Liner de silicone copolímero para prótese transfemural com revestimento interno de silicone e externo em tecido; sem conexão. Medida conforme tamanho do coto.	10	UNI	R\$ 5.631,14	R\$ 56.311,40
44	LINER DE SILICONE PARA PRÓTESE TRANSFEMURAL COM SISTEMA DE TIRA. Liner indicado para pacientes com amputação transfemoral (acima do joelho), com as seguintes características mínimas: liner em silicone médico com espessura mínima de 3 mm, cobertura têxtil resistente ao desgaste, perfis cônicos ou standard, tamanhos variados conforme circunferência do coto, sistema de fixação por tira integrado ao liner e suporte técnico para corte, ajuste e acompanhamento da adaptação do usuário.	10	UNI	R\$ 5.008,87	R\$ 50.088,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

45	LINER DE SILICONE PARA PRÓTESE TRANSTIBIAL SEM CONEXÃO. Liner de silicone copolímero para prótese transtibial com revestimento interno de silicone e externo em tecido; lisa (sem anel de vedação); sem conexão. Medida conforme tamanho do coto.	10	UNI	R\$ 1.409,36	R\$ 14.093,60
46	LINER DE SILICONE PARA PRÓTESE TRANSTIBIAL COM CONEXÃO. Liner de silicone copolímero para prótese transtibial com revestimento interno de silicone e externo em tecido; lisa (sem anel de vedação); com conexão. Medida conforme tamanho do coto.	10	UNI	R\$ 4.564,67	R\$ 45.646,70
47	LINER DE SILICONE PARA PRÓTESE TRANSTIBIAL COM 5 ANÉIS. Liner de silicone copolímero para prótese transtibial com revestimento interno de silicone e externo em tecido, com 5 anéis. Medida conforme tamanho do coto.	10	UNI	R\$ 3.853,20	R\$ 38.532,00
48	ENCAIXE PARA PRÓTESE TRANSTIBIAL. Encaixe para prótese transtibial em resina acrílica com reforço em fibra de carbono.	10	UNI	R\$ 3.010,00	R\$ 30.100,00
49	ENCAIXE PARA PRÓTESE TRANSFEMURAL. Encaixe para prótese transfemural em resina acrílica com reforço em fibra de carbono.	10	UNI	R\$ 3.113,33	R\$ 31.133,30
50	PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL. Prótese endoesquelética modular para amputação transtibial de membro inferior, com encaixe tipo KBM (Kingston Bridge Modular), proporcionando suporte e conforto ao coto; equipada com pé articulado de alta resistência e absorção de impacto.	15	UNI	R\$ 1.710,46	R\$ 25.656,90
51	PRÓTESE TRANSTIBIAL A DIREITA COM SISTEMA A VÁCUO, LINER E JOELHEIRA, PÉ EM FIBRA DE CARBONO. Prótese endoesquelética modular em alumínio para amputação transtibial direita, com encaixe PTS reforçado em fibra de carbono e válvula de expulsão para controle de pressão. Joelheira de vedação com revestimento interno em silicone e externo em tecido resistente de alta durabilidade. Liner em silicone com revestimento externo em material de alta resistência similar a tecido balístico. Acompanha encaixe de prova em termoplástico transparente e pé modular em fibra de carbono.	10	UNI	R\$ 9.827,11	R\$ 98.271,10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

52	PRÓTESE TRANSTIBIAL MEIA DE SILICONE E JOELHEIRA E PÉ EM FIBRA DE CARBONO. Prótese transtibial modular composta por liner (meia) em silicone, joelheira de vedação com revestimento interno em silicone e externo em tecido resistente, e pé modular em fibra de carbono.	10	UNI	R\$ 11.201,11	R\$ 112.011,10
53	PRÓTESE TRANSFEMURAL JOELHO AUTO FREIO PÉ SACH. Prótese transfemoral modular composta por joelho mecânico monocêntrico autobloqueante (freio por carga), com estrutura em alumínio, capacidade mínima de 125 kg, ângulo de flexão de 135°, conexões modular padrão e pé tipo SACH.	10	UNI	R\$ 12.460,84	R\$ 124.608,40
54	PRÓTESE MODULAR TRANSFEMURAL. Prótese modular para amputação transfemural com encaixe de apoio isquiático suspenso por válvula de sucção mais cinto para sustentação, com pé articulado com joelho auto freio e acabamento cosmético.	15	UNI	R\$ 3.375,00	R\$ 50.625,00
55	PRÓTESE PARA AMPUTAÇÃO TRANSFEMURAL TERÇO MÉDIO. Encaixe confeccionado em fibra de carbono, joelho com trava, tubo em carbono pé em fibra de carbono com lâmina na partida.	15	UNI	R\$ 1.838,13	R\$ 27.571,95
56	PRÓTESE DE PÉ A NÍVEL DE TORNOZELO. Prótese confeccionada em polipropileno e/ou fibra de carbono, com preenchimento distal, indicada para amputações parciais do pé (como Syme, Chopart ou similares), proporcionando suporte plantar e alinhamento adequado.	10	UNI	R\$ 4.923,33	R\$ 49.233,30
57	PRÓTESE DE MÃO CONVENCIONAL DE MÃO ATIVA. Prótese composta por mão ativa (mecânica, acionada por cabos), com encaixe confeccionado em fibra de carbono, revestimento interno flexível para conforto do coto e acabamento cosmético externo. Indicada para amputação transradial.	5	UNI	R\$ 6.156,23	R\$ 30.781,15
58	PRÓTESE DE MÃO ESTÉTICA. Prótese convencional estética com cartucho confeccionado em fibra de carbono e termoplástico flexível revestimento silicone com mão cosmética para amputação transradial.	5	UNI	R\$ 5.856,23	R\$ 29.281,15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado dessa contratação é de R\$ 2.853.428,65

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto deste certame licitatório será dividido em lotes, formados pelo agrupamento dos itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes for de seu interesse.

A licitação será de diversos lotes, de acordo com as características dos produtos, a fim de facilitar a elaboração das propostas e de forma a ampliar a participação dos licitantes.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há outra contratação correlata ou interdependente com este certame.

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, tendo sua classificação como 3.3.90.32.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Contudo, o valor previsto no referido plano encontra-se desatualizado, uma vez que houve a inclusão de novos materiais. Diante disso, informamos que à comissão responsável pela elaboração do Plano de Contratações, instituída pela Portaria nº 142/2024, será comunicada para que sejam efetuadas as devidas correções e atualizações.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Aquisição de Cadeiras de Rodas, Cadeiras de Banho, Adaptação para Cadeira de Rodas, Órteses, Próteses, Liner, Palmilhas, Sapatos Ortopédico, Coletes e Cintas Abdominais tem por objetivo promover acessibilidade a população com dificuldades de locomoção, bem estar em consonância com a Resolução CNJ nº 401 de 16/06/2021, a Lei nº 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e normativos correlatos.

PÚBLICO ALVO: O objeto é dirigido a crianças, jovens e adultos com paralisia cerebral, acidentados, e portadores de necessidades especiais que demandem os tipos de equipamentos acima descritos, objetivando o atendimento da população carente feito nas sedes das instituições APAE, LUCY MONTORO e GACC e demais instituições.

Os objetos pretendidos através desta contratação se refletem nos benefícios do trabalho personalizado em equipamentos terapêuticos a oferecer: maior conforto; promover melhora na qualidade de vida; proporcionar alinhamento biomecânico; auxiliar no controle postural antigravitacional; permitir melhora no desempenho funcional tanto por parte do usuário como para seu cuidador; prevenir pressão em pontos específicos evitando assim úlceras.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Prefeitura do Município de Leme fará o transporte do paciente até a sede da empresa licitante vencedora, caso necessário, para provas, moldes ou medidas para a presente contratação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

Para tal, a aquisição do objeto deste edital, o licitante vencedor deverá dispor de local, equipamentos, com ambiente adequado para atendimento da necessidade, contando com todo aparato técnico para suprir a necessidade da demanda, e estabelecido em local com distância máxima de 180 (cento e oitenta) quilômetros do Município de Leme, em sede própria ou locada.

A distância máxima informada justifica-se pelo fato de que os custos com transportes inviabilizariam a contratação, além de trazer inúmeros desconfortos aos pacientes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A aquisição em si deste tipo de produto não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir.

Porém, devem ser observadas as medidas para o correto descarte de embalagens e resíduos conforme Legislação vigente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução do contrato.

13. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

A participação de consórcios não será permitida pela natureza comum e simples do objeto. É evidente que o objeto licitado, para empresas atuantes do ramo é simples e comum, não se justificando assim, a possibilidade de junção de empresas para sua execução, sob pena de restringir-se, indevidamente, o universo de possíveis interessados.

Em certames realizados anteriormente para o mesmo objeto, verificou-se a efetiva participação de interessados cujas contratações, em geral, foram efetivamente cumpridas, não se justificando, também por tal motivo, a permissão da participação de empresas em consórcio.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (CONCLUSÃO)

Com base no exposto acima, e aprovado pelo Ordenador de Despesa, declaro viável e razoável esta contratação. Os estudos preliminares evidenciam que a licitação é, além de necessário, viável.

Leme, 26 de Setembro de 2025.

Ana Paula Leme
Coordenadora Geral do Núcleo Social de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C99D-8515-AC54-2A8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANA PAULA LEME (CPF 115.XXX.XXX-39) em 19/11/2025 12:33:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/C99D-8515-AC54-2A8A>